

Instituto de Previdência do Município de Paraibuna



ATA Nº 016/2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.

Aos catorze (14) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte dois (2022), ás 14h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, para a seguinte ordem do dia:

1) Deliberação quanto a Política de Investimentos 2023;

1) O Presidente, inicialmente informou ao conselho que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria LDB Empresas, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde se chegou na Minuta Final. Os membros do Comitê e o Consultor de Investimentos Marcos Almeida, explanaram sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, abriu espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do conselho sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada.

A estratégia de alocação para o exercício 2023 ficou dessa forma:

Alocação Estratégica para o exercício de 2023

| Enquadramento | Tipo de Ativo | % | Limite Legislação | Limite Inferior | Alocação Atual | Alocação Objetivo | Limite Superior |
|-------------------|--|------|----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|-----------------|
| Art. 7º, I, "a" | Títulos Públicos | | 100% | 0% | 0% | 35,00% | 100% |
| Art. 7º, I, "b" | Fundos 100% Títulos Públicos | | 100% | 0% | 42,67% | 24,02% | 100% |
| Art. 7º, I, "c" | Fundos de Índice 100% Títulos Públicos | | 100% | 0% | 0% | | 100% |
| Art. 7º, II | Operações Compromissadas | | 5% | 0% | 0% | | 5% |
| Art. 7º, III, "a" | Fundos Renda Fixa | | 60% | 0% | 26,97 | 19,98% | 60% |
| Art. 7º, III, "b" | Fundos de Índice Renda Fixa | 100% | 60% | 0% | 0% | | 60% |
| Art. 7º, IV | Ativos de Renda Fixa (Inst. Finananceira) | | 20% | 0% | 0% | | 20% |
| Art. 7º, V, "a" | Cota Sênior de FIDC | | 5% | 0% | 0,48 | 0,51% | 5% |
| Art. 7º, V, "b" | Fundos Renda Fixa "Crédito Privado" | | 5% | 0% | 0% | | 5% |
| Art. 7º, V, "c" | Fundo de Debêntures Incentivadas | | 5% | 0% | 0% | | 5% |
| Art. 8º, I | Fundos de Ações | 30% | 30% | 0% | 17,35% | 0,49% | 30% |
| Art. 8º, II | Fundos de Índice de Ações | 30% | 30% | 0% | 0% | | 30% |
| Art. 9º, I | Renda Fixa - Dívida Externa | | 10% | 0% | 0% | | 10% |
| Art. 9º, II | Fundos de Investimento no Exterior | 10% | 10% | 0% | 0% | | 10% |
| Art. 9º, III | Ações - BDR Nível I | | 10% | 0% | 3,19% | 10,00% | 10% |
| Art. 10, I | Fundos Multimercados | 15% | 10% | 0% | 9,35% | 10,00% | 10% |
| Art. 10, II | Fundo de Participação | | 5% | 0% | 0% | | 5% |



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna



| Art. 10, III | Fundos de Ações - Mercado de Acesso | | 5% | 0% | 0% | 5% | |
|--------------|--|----|-----|----|----|-----|--|
| Art. 11 | Fundo de Investimento Imobiliário | 5% | 5% | 0% | 0% | 5% | |
| Art. 12, I | Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão | | 5% | 0% | 0% | 5% | |
| Art. 12, II | Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão | | 10% | 0% | 0% | 10% | |

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento e Estudo de ALM.

Para o exercício de 2023 o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 4,96% a.a..

A escolha do IPCA, justifica-se devido ser o mesmo índice de preços que a Prefeitura utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

A escolha da taxa de juros real de 4,96 justifica-se devido que considerando a Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que altera a Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022. (Processo nº 10133.101425/2021-16), divulgou a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício 2023, posicionadas em dezembro de 2022 e a duração do Passivo resultou em 15,41 anos, considerando os fluxos de pagamentos e benefícios do RPPS, na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2021.

Fechado o período das discussões, ficou deliberado pela APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE da Política de Investimentos para o exercício de 2023.

A versão final será disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos DPIN a Secretária de Previdência SPREV.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 14 de dezembro de 2022.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS Presidente IPMP JOSÉ CRISTINO DO PRADO Membro CMP



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna



MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS

SUELY APARECIDA FARIA DOS S. BARROS

Membro CMP

Membro CMP

JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA Membro CMP ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA

Membro CF

JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS Membro CF CÂNDIDA CAROLINA VIEIRA DA SILVA FARIA Membro CF